



**MELHORIAS, MANUTENÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
ALIANÇA
PROCESSO 011/2023 – TP 003/2023 – FME**

**RESPOSTA - ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)**

EMPRESAS LICITANTES:

- **GR CONSTRUTORA EIRELI**
- **JTS CONSTRUÇÕES LTDA**
- **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**

PARECER TÉCNICO

O parecer consistiu na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica for aprovadas as empresas que atenderam plenamente o item (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital. Deixou de apresentar quantitativos mínimos solicitados para alguns serviços, conforme segue abaixo:

LOTE 1

Não apresentou quantitativos solicitados para os serviços de revestimento cerâmico, pintura, forro e talhamento.



LOTE 2

Não apresentou quantitativos solicitados para os serviços de revestimento cerâmico, forro e talhamento.

LOTE 4

Não apresentou quantitativos solicitados para os serviços de pintura e talhamento.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital. Deixou de apresentar quantitativos mínimos solicitados para alguns serviços, conforme segue abaixo:

LOTE 1

Não apresentou quantitativos solicitados para os serviços de revestimento cerâmico.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital. Deixou de apresentar quantitativos mínimos solicitados para alguns serviços, conforme segue abaixo:

LOTE 1

Não apresentou quantitativos solicitados para os serviços de revestimento cerâmico, pintura e forro.

LOTE 2

Não apresentou quantitativos solicitados para os serviços de revestimento cerâmico, pintura e forro.

CONCLUSÃO:

Foram somados os quantitativos para os serviços solicitados considerando todas as certidões apresentadas. O procedimento foi realizado para cada LOTE do processo licitatório, chegando ao resultado apresentado.



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Portanto, cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 26 de julho de 2023.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
ARMANDO JOSE DE ALMEIDA FREITAS FILI
Data: 28/07/2023 13:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Secretário Adjunto de Obras